

PORTARIA Nº 59, de 26 de setembro de 2025.

Designa a Assessora Técnica para responder pelas competências estatutárias da Gerência Jurídica em razão das férias da Gerente Jurídica.

CONSIDERANDO a imposição legal, bem como o necessário gozo do período de férias por parte da Gerente Jurídica da Companhia, Sra. Iris Kelly Freitas Brito de Alencar, Mat. 800087.1-1, no período de 30 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que entre os Gerentes nomeados nos empregos públicos comissionados da Companhia há advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Ceará;

CONSIDERANDO a urgência na tramitação dos processos internos, a continuidade e eficiência na prestação dos serviços e a fim de garantir a preservação do melhor interesse desta Companhia;

O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Fábio Ferreira Feijó, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Assessora Técnica desta Companhia, Sra. Elaine Marcia Torres Pompeu, matriculada sob o nº 800090.5-3, OAB/CE nº 18.277, para responder temporariamente e quando necessário pelas competências regimentais da Gerência Jurídica da ZPE CEARÁ, durante o período de férias da Gerente Jurídica nomeada, a partir de 30 de setembro de 2025 até 10 de outubro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º. A Assessora Técnica, quando do exercício das atividades da Gerência Jurídica da ZPE Ceará, não perceberá qualquer remuneração para o desenvolvimento das atividades pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por: Fábio Feijó
Motivo: Estou de acordo
Data: 26 de setembro de 2025 11:40:31 ADT

Fábio Ferreira Feijó
Diretor Presidente
ZPE CEARÁ